

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

-23.875-

FOLHA

-1-

LIVRO N. 2 -

CNM: 111500.2.0023875-16

REGISTRO GERAL

Catanduva, 08 de julho de 1988

IMÓVEL: UM TERRENO, denominado lote n. 08 da quadra F, com frente para a rua 10, com a área de 250,00 metros quadrados, situado no lugar denominado "Jardim Del Rei", nesta cidade e comarca de Catanduva, que mede dez (10) metros de frente por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, por uma face com o lote n.º 07; pela outra face, com o lote n.º 09, e, pelos fundos com o lote n.º 17. **PROPRIETÁRIA:** ~~EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVA CATANDUVA LTDA~~, CGC/MF n.º 61.839.611-0001.69, com sede nesta cidade, à Praça da República n.º 132. **REGISTRO ANTERIOR:** - n.º 1, na matrícula n.º 11.770, Livro 2, neste Cartório. **O Escrevente Habilitado:** Paulo Sergio Airolidi (Paulo Sergio Airolidi). **O Oficial:** Manoel de Lima Machado (Manoel de Lima Machado).

R.1/23.875. Catanduva, 08 de julho de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 05 de julho de 1.988, lavrada no Cartório de Elisiário, livro 46, fls 169, a proprietária, vendeu o imóvel pelo valor de Cz.\$ 122,00, à ANTONIO BENITO PANDIM, brasileiro, comerciante, RG n. 2.588.946-SP., e CPF número 611.110.238-91, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Matão n.º 110, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515-77, com dona MARIA GASQUES PANDIM. Consta da escritura que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 71 25 27 0278 00 00, com o valor venal de Cz.\$ 1.500,00, exercício de 1.988. **O Escrevente Habilitado:** Paulo Sergio Airolidi (Paulo Sergio Airolidi). **O Oficial:** Manoel de Lima Machado (Manoel de Lima Machado).

R.2/23.875. Catanduva, 08 de junho de 2005.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 17 de julho de 1990, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Elisiário, desta comarca, livro 56, folha 52, os proprietários ANTÔNIO BENITO PANDIM, brasileiro, industrial, RG 2.588.946-SSP/SP, e sua mulher MARIA GASQUES PANDIM, brasileira, do lar, inscritos no CPF 611.110.238-91, casados no regime da co--
- continua no verso -

CNM: 111500.2.0023875-16

MATRÍCULA
- 23.875 -

FOLHA
- 1 -

VERSO

munhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Matão nº 110, **venderam** a metade (1/2) ideal do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 15.000,00, a **ALFEU NUNES**, brasileiro, industrial, RG 5.621.363-SSP/SP, CPF 217.137.828-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cajobi nº 36, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **CIRINEYDE DE LUCCA NUNES**, brasileira, do lar, RG 7.269.274-SSP/SP. Valor venal do terreno: R\$ 1.630,40, exercício de 2005. Corrigido pela UFESP: R\$ 1.408,07 (sobre metade). Cadastrado Municipal: 71.25.27.0278.01.001. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 86.314. O Preposto Escrevente: (Afonso Capristo Neto).

R.3/23.875. Catanduva, 08 de junho de 2005.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 4 de agosto de 1995, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Cândido Rodrigues, comarca de Taquaritinga-SP., livro 87, folha 185, os proprietários **ANTÔNIO BENITO PANDIM** e sua mulher **MARIA GASQUES PANDIM**, RG 5.506.241-SP, e **ALFEU NUNES** e sua mulher **CIRINEYDE DE LUCCA NUNES**, inscritos no CPF 217.137.828-04, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.015,00, a **EDUARDO DANIN JÚNIOR**, brasileiro, vendedor, RG 14.727.949-SSP/SP, CPF 169.667.458-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da lei 6.515/77, com **NILCE MUCCI DANIN**, brasileira, do lar, RG 26.759.360-0-SP, CPF 132.490.998-64, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Geraldo Zironi nº 610. Valor venal do terreno: R\$ 1.630,40, exercício de 2005. Corrigido pela UFESP: R\$ 2.816,14. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste Cartório sob nº 86.315. O Preposto Escrevente: (Afonso Capristo Neto).

AV.4/23.875. Catanduva, 08 de junho de 2005.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

A requerimento do proprietário, datado de 2 de junho de 2005, procedo a presente para constar que a Rua 10, teve sua denominação alterada para a Rua Lindóia, conforme faz prova o Decreto Municipal nº 2.367 de 22/9/1982, o qual encontra-se arquivado neste cartório. O Preposto Escrevente: (Afonso Capristo Neto).

AV.5/23.875. Catanduva, 08 de junho de 2005.

CONSTRUÇÃO.

Conforme requerimento mencionado na Av. 4, supra, procedo a presente para constar que
- continua na folha 2 -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 23.875 -

FOLHA

- 2 -

LIVRO N.º 2.-

CNM: 111500.2.0023875-16

REGISTRO GERAL

Catanduva, 08 de junho de 2005

no terreno desta matrícula foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o nº 300 para a Rua Lindóia, com uma área de 149,86 metros quadrados, conforme se infere do "Habite-se" expedido em 20/5/2005, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi exibida a Certidão Negativa de Débito-CND nº 018252005-21036020, expedida em 1/6/2005, confirmada via Internet por este Cartório. Valor atribuído a construção: R\$,30.000,00. Valor venal da construção: R\$ 1.823,63. Valor apurado pela tabela do SINDUSCON/SP: R\$ 134.676,18. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste Cartório sob nº 86.316. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Conferido: _____

AV.6/23.875. Catanduva, 10 de agosto de 2005.

Conforme autorização contida no instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, firmado nesta cidade, em 2 de agosto de 2005, assinado pelas partes, perante duas testemunhas, procedo a presente para constar que o número correto do CPF do proprietário Eduardo Danin Júnior, é 169.667.358-50 e não como constou do R. 3, retro, conforme faz prova o documento datado de 3/8/2005, expedido via Internet pela Secretaria da Receita Federal, e confirmado pelo Cartório. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.7/23.875. Catanduva, 10 de agosto de 2005.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular mencionado na Av.6, supra, os proprietários **EDUARDO DANIN JÚNIOR** e sua mulher **NILCE MUCCI DANIN**, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ ANTÔNIO BERALDO**, brasileiro, motorista, RG 20.276.042-SSP/SP, CPF 098.261.748-82, e sua esposa **EDNA MARILDA DE SOUZA BERALDO**, brasileira, faxineira, RG. 12.711.417-SSP/SP, CPF 098.303.288-21, casados no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arenópolis nº 239, nesta cidade, pelo valor de R\$ 44.000,00, integralizados da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 400,00, saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 5.000,00, e financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS: R\$ 38.600,00. Foi exibida a guia comprobatória do recolhimento do ITBI. Valor venal: R\$ 3.454,03, exercício de 2005. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.8/23.875. Catanduva, 10 de agosto de 2005.

ALIENACAO FIDUCIARIA

- continua no verso -

MATRÍCULA

- 23.875 -

FOLHA

- 2 -

VERSO

CNM: 111500.2.0023875-16

Pelo instrumento mencionado na Av. 6, retro, os proprietários **JOSÉ ANTÔNIO BERALDO** e sua esposa **EDNA MARILDA DE SOUZA BERALDO**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **constituíram** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 46.000,00, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma e para os fins dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, transferindo a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na Capital Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 38.600,00, a ser paga através de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 2/9/2005, acrescidas da taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, sendo o valor total do encargo inicial, inclusive acessórios, de R\$ 491,84, prestações essas reajustáveis em conformidade com o sistema de amortização - SAC. Demais cláusulas e condições, as constantes do instrumento particular que fica microfilmado neste Cartório sob nº 86.927. O Preposto Escrevente: (Afonso Capristo Neto). Conferido:

AV.9/23.875. Catanduva, 31 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO (Protocolo nº 133.439 - 27/01/2014)

A requerimento da credora, firmado nesta cidade, no dia 27 de janeiro de 2014, **procedo a presente para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 8 supra**, em virtude da autorização contida no requerimento inicialmente mencionado. A Preposta Escrevente: (Beatriz Dalcino).

AV.10/23.875. Catanduva/SP, 14 de fevereiro de 2020

PREMONITÓRIA (Protocolo nº 168.860 - 10/02/2020).

Conforme requerimento de 10/02/2020, firmado nesta cidade, instruído com a certidão de 13/11/2019, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível desta comarca, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos nº 1008212-58.2018.8.26.0132**, ajuizada pelo **JÚLIO CÉSAR LOPES**, CPF 153.267.338-89, em face de **ISABELA DA SILVA RIBEIRO**, CPF 421.965.278-74, **JOSÉ ANTÔNIO BERALDO**, CPF 098.261.748-82, e **EDNA MARIA DE SOUZA BERALDO**, CPF 098.303.288-21, é lavrada a presente averbação para constar que **foi distribuída em 18/10/2018 e admitida em juízo a execução acima referida, cuja causa tem o valor de R\$ 7.046,31**. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.11/23.875. Catanduva/SP, 27 de setembro de 2024.

PENHORA (Protocolo nº 196.199 - 16/09/2024).

Selo digital: 111500331000000025082924Q

Conforme certidão de 16/09/2024, expedida pela 3º Ofício Cível desta cidade, nos autos da Execução Civil nº 1007453-26.2020.8.26.0132, ajuizada por **ANTÔNIO APARECIDO**

- continua na folha 3 -

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA
- 23.875 -FOLHA
- 3 -

LIVRO 2 - REGISTRO CNM: 111500.2.0023875-16

CNS 111500

Catanduva, 27 de setembro de 2024

HERCULIS, CPF 034.111.238-00, em face de **JOSÉ ANTÔNIO BERALDO**, CPF 098.261.748-82, e **EDNA MARILDA DE SOUZA BERALDO**, CPF 098.303.288-21, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 8.495,60. Foi nomeado depositário José Antônio Beraldo. Data do auto/termo de penhora: 03/09/2024. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online PH000533877). O Oficial Substituto (Rogério César Marineli).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital